**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**

# LEI Nº 2.962/2020

*Altera denominação de logradouro público situado no Bairro Maringá nesta cidade.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. O logradouro público situado no Bairro Maringá, com o nome de Rua "1" código 00163; passa a denominar-se "Rua Eduardo Antônio Costa de Albuquerque", que tem início na Av. Gaspar de Lemos e finaliza na Av. Papa João Paulo I.

**Art. 2º**. É parte integrante desta Lei, os seguintes documentos:

I - cópia do atestado de óbito do homenageado: Eduardo Antônio C. de Albuquerque;

II - croqui descritivo da área em comento

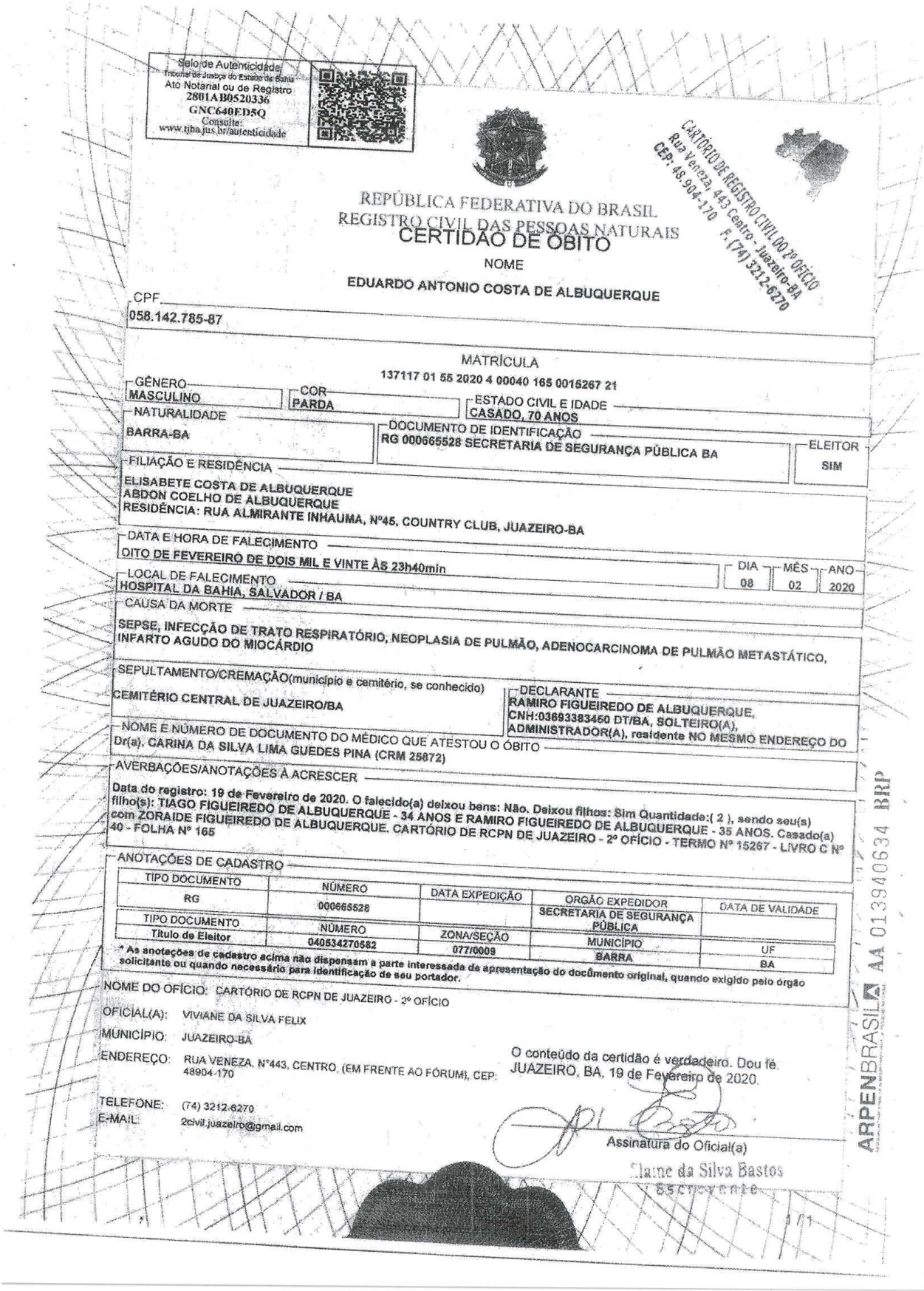
**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 28 de outubro de 2020.

**MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2801AB0520336
GNC640ED5Q
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 2º OFÍCIO
Rua Veneza, 443 Centro - Juazeiro-BA
CEP: 48.904-170 F. (74) 3212-6270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EDUARDO ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE

CPF
058.142.785-87

MATRÍCULA
137117 01 55 2020 4 00040 165 0015267 21

GÊNERO: MASCULINO
COR: PARDA
ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO, 70 ANOS

NATURALIDADE: BARRA-BA
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 000665528 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA
ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ELISABETE COSTA DE ALBUQUERQUE
ABDON COELHO DE ALBUQUERQUE
RESIDÊNCIA: RUA ALMIRANTE INHAUMA, Nº45, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS 23h40min
DIA: 08 MÊS: 02 ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL DA BAHIA, SALVADOR / BA

CAUSA DA MORTE
SEPSE, INFECÇÃO DE TRATO RESPIRATÓRIO, NEOPLASIA DE PULMÃO, ADENOCARCINOMA DE PULMÃO METASTÁTICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO CENTRAL DE JUAZEIRO/BA

DECLARANTE
RAMIRO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, CNH:03693383450 DT/BA, SOLTEIRO(A), ADMINISTRADOR(A), residente NO MESMO ENDEREÇO DO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). CARINA DA SILVA LIMA GUEDES PINA (CRM 25872)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do registro: 19 de Fevereiro de 2020. O falecido(a) deixou bens: Não. Deixou filhos: Sim Quantidade:( 2 ), sendo seu(s) filho(s): TIAGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE - 34 ANOS E RAMIRO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE - 35 ANOS. Casado(a) com ZORAIDE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE. CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 2º OFÍCIO - TERMO Nº 15267 - LIVRO C Nº 40 - FOLHA Nº 165

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| RG | 000665528 | | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| **TIPO DOCUMENTO** | **NÚMERO** | **ZONA/SEÇÃO** | **MUNICÍPIO** | **UF** |
| Título de Eleitor | 040534270582 | 077/0009 | BARRA | BA |

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 2º OFÍCIO
OFICIAL(A): VIVIANE DA SILVA FELIX
MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA
ENDEREÇO: RUA VENEZA, Nº443, CENTRO, (EM FRENTE AO FÓRUM), CEP: 48904-170
TELEFONE: (74) 3212-6270
E-MAIL: 2civil.juazeiro@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JUAZEIRO, BA, 19 de Fevereiro de 2020.

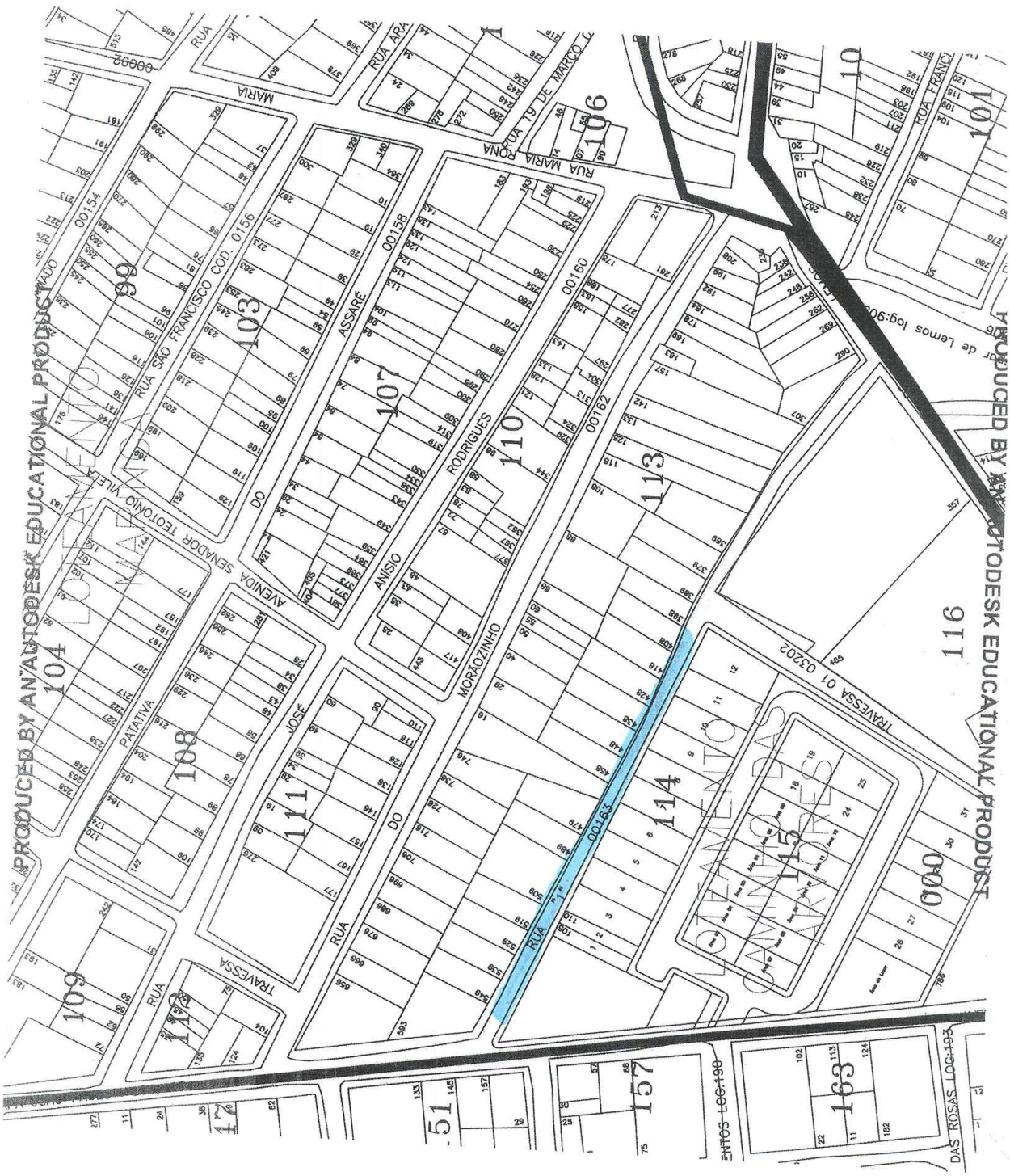
Assinatura do Oficial(a)
Elaine da Silva Bastos
Escrevente

1 / 1

ARPENBRASIL AA 01394063 4 BRP

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT




PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT